



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

PLANO_{DE}
GESTÃO
2019 | 2021





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
do Estado de Goiás





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

BIÊNIO 2019/2021

Presidente

Desembargador Walter Carlos Lemes

Vice-Presidente

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho



PLANO_{DE}
GESTÃO
2019 | 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP
Biblioteca Municipal Marietta Telles Machado

G553p Goiás. Tribunal de Justiça.

Plano de Gestão Biênio 2019/2021 - Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás / Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Corregedoria-Geral da Justiça. - Goiânia: Gráfica do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2019.

64 p.: il.

ISBN:

1. Tribunal de Justiça de Goiás - Plano de Gestão 2019/2021. 2. Serviço público - Planejamento.
I. Título.

CDU: 35.077(817.3)(062) “2019/2021”

DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio sem a autorização prévia e por escrito do autor. A violação de direitos autorais (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Disponível para download: www.tjgo.jus.br/index.php/corregedoria



Equipe Administrativa

Gestão 2019/2021

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça

Donizete Martins de Oliveira

Algomiro Carvalho Neto

Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas

Secretário-Geral da Corregedoria da Justiça

Rui Gama da Silva

Diretor de Planejamento e Programas

Clécio Marquez

Diretor de Tecnologia da Informação

Domingos da Silva Chaves Júnior

Diretor de Correição e Serviços de Apoio

Sérgio Dias dos Santos Junior

Assessor Jurídico

Evaldo Vilela Leão Filho

Assessor de Orientação e Correição

Ubiratan Alves Barros

Secretária Executiva

Letícia Monteiro Vieira Rocha

_____■

_____■

_____■

_____■

_____■

_____■



Sumário

11	Palavra do Corregedor
14	Introdução
14	Missão
15	Visão
15	Valores
16	Metodologia
21	Macrodesafios
26	Mapa Estratégico
28	Mapa de Metas
31	Plano de Gestão 2019/2021
33	Perspectiva Sociedade
34	Metas 1 a 3
41	Perspectiva Procedimentos Internos
42	Metas 4 a 7
51	Perspectiva Recursos
52	Metas 8 a 10
58	Considerações Finais
60	Expediente

_____■

_____■

_____■

_____■

_____■

_____■

É com muita honra e senso de responsabilidade, primando sempre pela probidade, ética, transparência, coragem e eficiência, que apresentamos esse importante Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, constante de metas de extrema relevância para a melhora e para o aprimoramento dos serviços prestados pelo primeiro grau de jurisdição, devidamente alinhadas aos macrodesafios nacionais, ao Plano de Gestão Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. Eis a missão: o caminho é árduo, mas cheio de esperança.

A atividade correicional, propriamente dita, é a mais delicada das funções, por onde passam os anseios, as reclamações, as denúncias, as críticas e as sugestões. Por essa razão, a visão da Corregedoria não pode mais ser confundida meramente com a punição ou com a repreensão. Ao contrário, o próprio conceito de correição está diretamente relacionado com a noção de retificação, ou seja, de melhora.

Além da proatividade e transparência, que devem ser inerentes ao papel da Corregedoria contemporânea, a colaboração e a orientação devem sempre guiar os trabalhos, unificando procedimentos e inovando na seara administrativa. A finalidade precípua da Corregedoria está muito distante de tão somente apontar erros e urdir punições. Seu conceito é muito mais amplo, sua



função atuante e laboriosa é uma das partes mais relevantes hoje do Poder Judiciário. Esse compromisso se expressa na necessidade de prestar contas à sociedade. Sem essa premissa não há melhora, nem soluções que apresentem resultados realmente positivos e eficientes.

“Queremos uma Justiça concreta, social, verificável e conferível como fato, aquela que se prove com os números das estatísticas e com as

realidades da vida”, como bem expressou Pontes de Miranda, um dos maiores juristas deste País. Temos o dever de contribuir para a construção de uma nova Justiça que possua um olhar diferenciado para os anseios sociais, construída sob pilares sólidos e concretos, verdadeiramente eficiente e efetiva.

Trabalharemos em consonância com a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, fazendo com que a atuação da Corregedoria ocorra a partir de uma visão sistêmica dos problemas que afetam o Judiciário. Isso demandará a implantação de um modelo eficiente de tecnologia da informação, orientação, capacitação e comunicação, que deverá ser estabelecido por meio de uma permanente interlocução com os juízes do primeiro grau, além da implementação de práticas preventivas.

Temos que mudar as instituições e introduzir inovações para que haja evolução, já que, uma boa gestão se faz com ação. Contudo, temos que manter as boas práticas para vencer obstáculos e expandir sua aplicação. A abertura das portas da Corregedoria-Geral da Justiça ao longo dos anos, especialmente com o advento do CNJ, mostrou-se muito necessária e contribuiu para a desmistificação da áurea punitiva que cercava esse órgão, dando-lhe uma natureza mais humana e próxima dos jurisdicionados.

É indissociável a ideia da humanização do processo, de maneira a qualificar as decisões sejam na seara judicial ou na administrativa, como é o caso da Corregedoria. De pouco adianta as inovações tecnológicas, visando puramente um processo célere, sem se ter em mente, de modo permanente, o ser humano existente por trás das partes e os valores envolvidos na disputa sob a sua ótica, ainda que o olhar do julgador, ao aplicar o direito em determinado caso concreto, seja imparcial. É a compreensão ampla do conflito, aliada à boa técnica, flexibilizada quando necessária, que conduzirá a eficácia da decisão, atingindo-se, assim, a plenitude do princípio maior da dignidade. Sob esse viés, é que trabalharemos com afinco para que este órgão correicional atue de forma mais harmonizadora e orientativa com alicerces sólidos, uníssonos, e com a equalização da força de trabalho para que possamos alcançar a tão almejada excelência na prestação de todos os serviços essenciais aos jurisdicionados.

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Introdução

A construção do Plano de Gestão para o Biênio 2019/2021 está sedimentada na realização da missão inerente à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás (CGJGO), destacada por seu espírito orientador e correicional, com enfoque especial para a visão de futuro desta Casa Censora, cuja premissa central consiste em oferecer para a sociedade efetivo acesso à justiça, bem como aperfeiçoar constantemente a prestação jurisdicional no âmbito do primeiro grau.

Assim, em consonância com os macrodesafios propostos para 2015/2020 e com as metas do Conselho Nacional de Justiça, a CGJGO elaborou este planejamento alinhado ao Plano Estratégico deste Tribunal de Justiça, objetivando aprimorar as atividades judiciárias, com especial atenção aos avanços teóricos e tecnológicos que envolvem o tripé formado pelos conjuntos de pessoas, processos e informações.

Missão

A missão é o propósito da existência de uma organização. O conceito da missão revela a visão de longo prazo de uma instituição em termos do que ela quer ser e a quem ela quer servir. Nossa missão:

“Trabalhar efetivamente para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, orientando, corrigindo e inspecionando as atividades judiciais e extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade.”

Visão

A visão de uma organização é a forma como a empresa caminha, seu direcionamento e sua trajetória. É a imagem do que se deseja alcançar através da missão, do foco e do trabalho. Ela é o motivador de todos os projetos cujo planejamento permite uma projeção de como poderá ser o futuro. Nossa visão:

“Ser referência nacional em eficiência, eficácia e efetividade no que diz respeito à orientação, inspeção e correição de todos os atos praticados pelo 1º Grau de Jurisdição.”

Valores

Os valores organizacionais são os fatores complementares à missão e à visão de uma organização. Podem ser definidos como os princípios, as crenças e as atitudes que a instituição acredita servir de guia para a tomada de decisões e implementação de suas ações. Nossos valores:

Ética

Coerência

Qualidade

Celeridade

Orientação

Proatividade

Credibilidade

Transparência

Imparcialidade

Responsabilidade

Comprometimento

Gestão Compartilhada

De forma simplificada podemos descrever o planejamento como um processo que apresenta as diretrizes a serem seguidas, buscando os recursos para alcançar os resultados com a melhor concentração de esforços. Porém, ao planejarmos, percebemos que muitos são os caminhos para atingir os objetivos delineados, assim entra a estratégia, ou seja, a escolha do percurso mais adequado a ser percorrido para alcançar os seus propósitos.

A administração pública correspondente a qualquer esfera de poder exige um adequado planejamento das ações que visem resolver os problemas existentes. Nesse sentido, o planejamento estratégico apresenta-se como um instrumento de gestão que proporciona ao dirigente decidir de forma planejada.

Este processo objetiva estabelecer direcionadores de alto nível, estratégias e ações para a realização de objetivos de médio e longo prazo, considerando o ambiente interno e externo.

A finalidade deste planejamento é identificar oportunidades de atuação para gerar maior valor à organização, alinhar os métodos e processos internos aos propósitos, concentrar e articular esforços e recursos de maneira coerente e clara, para realizar ações e projetos que gerem valor à organização em geral.

Ter um bom sistema de medição de desempenho torna-se vital para a estratégia de uma organização, pois é por essas mensurações que é possível aferir se estamos no caminho certo.

A ferramenta frequentemente usada para aplicação da estratégia e medição de desempenho é o *Balanced Scorecard* (BSC), alinhada ao modelo praticado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O BSC, que traduzido de forma literal, significa “Indicadores Balanceados de Desempenho” ou “Cenário Balanceado”, foi desenvolvido por Robert S. Kaplan e David P. Norton, professores de *Harvard Business School*, e é uma ferramenta de alta gestão que transforma a estratégia em um plano de ações, desdobrada em tarefas onde todos da equipe as desempenham, conforme suas áreas de atuação.

Por se tratar de um instrumento de alinhamento e comunicação esta ferramenta ajuda a identificar os pontos fortes e fracos da instituição e a monitorar seus desempenhos por meio de indicadores, subsidiando a tomada de decisões.

Utilizando-se da ferramenta *Balanced Scorecard*, é possível ter uma visualização de forma compreensiva e integrada do desempenho obtido pelos trabalhos de uma organização.

A proposta do BSC é tornar inteligível, para todos os níveis da organização, a visão, a missão e a estratégia para que todos saibam o que fazer, e de que forma suas ações impactam no desempenho organizacional.

Voltando-se para o Poder Judiciário de Goiás, o Plano de Gestão da CGJGO do Biênio 2019/2021 foi desenvolvido em metas alicerçadas dentro de três perspectivas:

Perspectiva SOCIEDADE

Tal perspectiva refere-se ao atendimento dos cidadãos e tem como objetivo atender as demandas e as expectativas da sociedade de forma mais efetiva.

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

Tem como propósito dar continuidade no aperfeiçoamento dos processos relacionados à gestão administrativa.

Perspectiva RECURSOS

Visa aprimorar a gestão de pessoas, a infraestrutura tecnológica e o orçamento.

A primeira etapa de elaboração do Plano de Gestão 2019/2021 objetivou uma análise de ambiente que fornece um diagnóstico situacional para a sua formulação. Foram considerados os fatores intervenientes (externos e internos) que podem impactar positiva e negativamente o funcionamento da organização, o cumprimento da missão institucional, a conformidade da visão de futuro e o alcance dos resultados pretendidos.

Esta diagnose teve como fonte para levantamento das informações os dados obtidos a partir da realização dos Encontros Regionais na gestão passada, bem como a Pesquisa de Diagnóstico Organizacional da CGJGO, inclusive o relatório do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), além da análise do desempenho obtido com as metas e os projetos associados ao plano do biênio anterior.

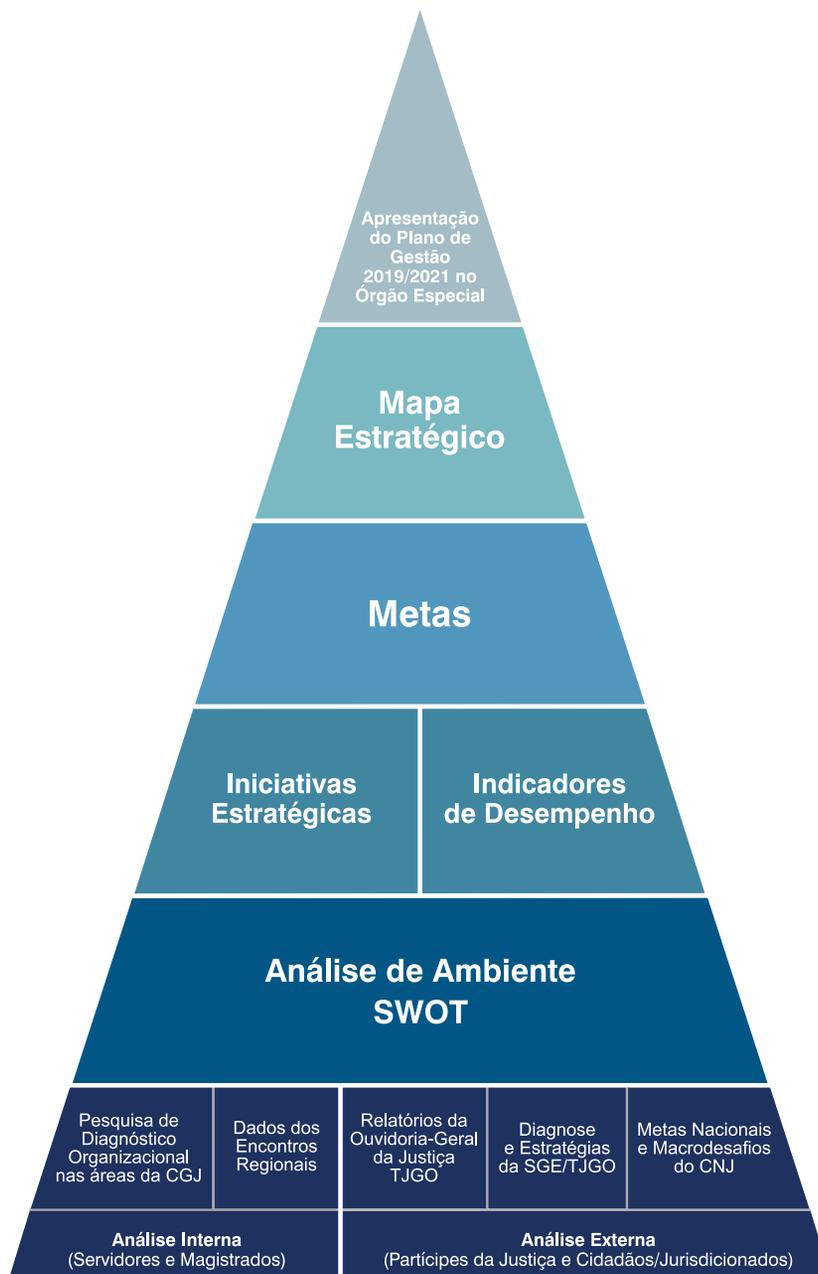
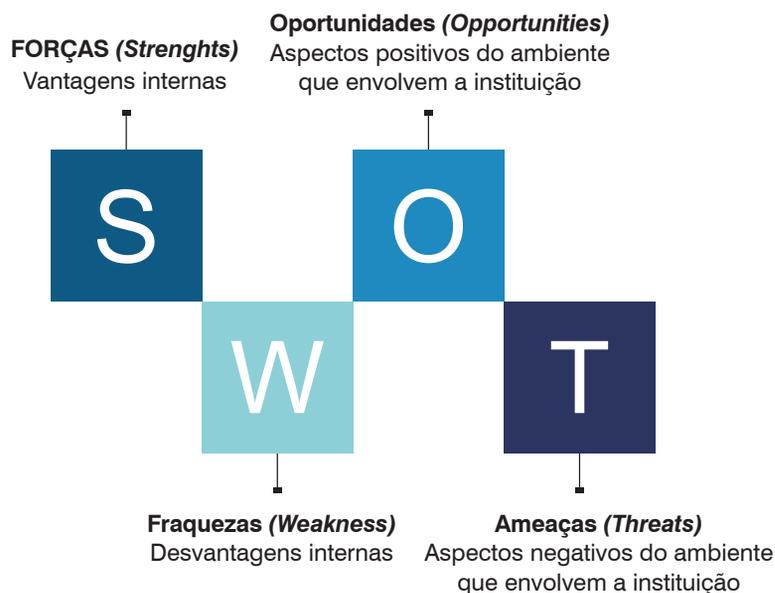


Diagrama de Elaboração do Plano de Gestão 2019/2021

Também foram utilizados como objeto de estudo o relatório estatístico da Ouvidoria-Geral da Justiça de Goiás, reuniões de alinhamento com o planejamento da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE/TJGO), pesquisas junto às Corregedorias de outros Estados e o direcionamento fundamental vindo das metas nacionais e dos macrodesafios estabelecidos pelo CNJ para esta gestão.

Dessa Pesquisa de Diagnóstico Organizacional - Análise de Ambiente (SWOT) surgiram variáveis traduzidas em oportunidades e forças que podem impulsionar o seu desenvolvimento ou em ameaças e fraquezas que podem comprometer o cumprimento de seu objetivo. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strenghts* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

Portanto, para que a Corregedoria cumpra bem o seu papel, é imprescindível a percepção exata do ambiente em que ela está inserida.





Macrodessafios

No VII Encontro Nacional do Judiciário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em Belém/PA, foram aprovados os 12 macrodesafios a vigorarem no período de 2015/2020. Seu objetivo é unificar as diretrizes estratégicas de atuação com base na cooperação mútua entre as instituições.

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, para a gestão 2019/2021, definiu metas e projetos alinhados aos macrodesafios propostos, quais sejam:

MACRODESAFIO 1

Efetividade na Prestação Jurisdicional

A efetividade é a obtenção de resultados com ênfase na percepção da sociedade. Significa que há preenchimento das expectativas dos usuários da Justiça por meio de uma ação programada e planejada para atender às necessidades dos que buscam a prestação jurisdicional. É um conceito que tem um cunho “sensitivo”, o que significa que há comprovação, pela sociedade, dos resultados alcançados.

MACRODESAFIO 2

Garantia dos Direitos de Cidadania

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

MACRODESAFIO 3

Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Aborda o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

MACRODESAFIO 4

Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

MACRODESAFIO 5

Adoção de Soluções Alternativas de Conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; a formar agentes comunitários de Justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

MACRODESAFIO 6

Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes

Busca a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

MACRODESAFIO 7

Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis

Visa à implantação de ações que busquem a efetividade das ações judiciais propiciando a recuperação de bens e valores dos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); à realização de leilões judiciais; à celebração de parcerias com as procuradorias de fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; à inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

MACRODESAFIO 8

Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas; investimento na Justiça Restaurativa; aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos; e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de

encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça Criminal vinculada à justiça social.

MACRODESAFIO 9

Melhoria da Gestão de Pessoas

Trata das políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, a modernização das carreiras e a adequada distribuição da força de trabalho.

MACRODESAFIO 10

Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da Justiça.

MACRODESAFIO 11

Instituição da Governança Judiciária

Aborda a formulação, a implantação e o monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

MACRODESAFIO 12

Melhoria da Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Visa ao uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Busca garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.



Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico elaborado com base na metodologia BSC e estruturado por meio de macrodesafios delineados nas perspectivas estabelecidas (Sociedade, Processos Internos e Recursos), trata-se de uma representação gráfica deste Plano de Gestão evidenciando os desafios propostos pela Corregedoria para o Biênio 2019/2021 e traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucional.

Os propósitos do mapa consistem em definir e comunicar, de modo claro e transparente o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela instituição e a forma como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados, além de subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

Seu desenvolvimento foi estruturado nas perspectivas mencionadas que representam o encadeamento lógico de sua estratégia de atuação e retratam os principais desafios a serem enfrentados no alcance da visão de futuro e no cumprimento da missão institucional.

Componentes do Plano de Gestão

Mapa Estratégico: representa, em um diagrama de fácil compreensão, a estratégia adotada estabelecendo as relações de causa e efeito entre as metas e os macrodesafios.

Perspectivas: são os parâmetros que norteiam todas as ações indicando o rumo a ser seguido e propiciando bons resultados para o desempenho da instituição.

Macrodesafios: desafios propostos pelo CNJ para o desdobramento de metas.

Metas: descreve o nível de desempenho pretendido de forma a garantir o gerenciamento do indicador e buscar o seu alcance.

Projetos: são planejados, estruturados e executados ao longo da gestão para atingir as metas, assegurando alcance do seu objetivo.

<p>MISSÃO</p> <p><i>"Trabalhar efetivamente para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, orientando, corrigindo e inspecionando as atividades judiciais e extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade."</i></p> <p>VISÃO</p> <p><i>"Ser referência nacional em eficiência, eficácia e efetividade no que diz respeito à orientação, inspeção e correção de todos os atos praticados pelo 1º Grau de Jurisdição."</i></p>	<p>RESULTANTE</p> <p>Macrodesafio 1</p> <p>Efetividade na Prestação Jurisdicional</p>			
	<p>PERSPECTIVA SOCIEDADE</p> <p>Macrodesafio 2</p> <p>Garantia dos Direitos de Cidadania</p>	Meta 1	Meta 2	Meta 3
	<p>PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS</p> <p>Macrodesafio 3</p> <p>Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa</p> <p>Macrodesafio 4</p> <p>Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</p> <p>Macrodesafio 5</p> <p>Adoção de Soluções Alternativas de Conflito</p> <p>Macrodesafio 6</p> <p>Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes</p> <p>Macrodesafio 7</p> <p>Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis</p> <p>Macrodesafio 8</p> <p>Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal</p>	Meta 4	Meta 5	
			Meta 6	
			Meta 7	
	<p>PERSPECTIVA RECURSOS</p> <p>Macrodesafio 9</p> <p>Melhoria da Gestão de Pessoas</p> <p>Macrodesafio 10</p> <p>Aperfeiçoamento da Gestão de Custos</p> <p>Macrodesafio 11</p> <p>Instituição da Governança Judiciária</p> <p>Macrodesafio 12</p> <p>Melhoria da Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação</p>	Meta 8		
		Meta 9		
		Meta 10		

Mapa Estratégico do Plano de Gestão 2019/2021

O Mapa de Metas da Corregedoria-Geral da Justiça é composto pelas 10 metas definidas para o Plano de Gestão do Biênio 2019/2021, alinhadas e dispostas segundo as três perspectivas, quais sejam, Sociedade, Processos Internos e Recursos.

Componentes das Metas

Descrição: contextualização da meta esclarecendo os seus desdobramentos, o que pretende alcançar e os resultados esperados.

Responsável: representante da Corregedoria responsável pelas ações para o cumprimento da meta.

Indicador: forma de representação quantificável para medir os resultados.

Como Medir (expressão matemática): fórmula de cálculo dos indicadores.

Variáveis: itens que compõem a expressão matemática para os cálculos.

Polaridade: interpretação do indicador proposto como desempenho esperado com a meta.

Linha de Base: valor que representa a condição da meta no momento atual.

PERSPECTIVAS	MACRODESAFIOS	METAS
SOCIEDADE	Macrodesafio 2	META 1 Planejar e executar no mínimo 10 iniciativas estratégicas que contribuam para o fortalecimento da Rede de Proteção Social, com o fim de viabilizar o acesso aos direitos sociais e exercício da cidadania
		META 2 Realizar audiência pública em 100% das Regiões Judiciárias do Estado de Goiás
		META 3 Desenvolver 3 iniciativas estratégicas que resultem na conscientização socioambiental sustentável no âmbito da Corregedoria
PROCESSOS INTERNOS	Macrodesafio 3	META 4 Realizar correição em pelo menos 50% das unidades judiciais e 50% das unidades extrajudiciais
		META 5 Realizar no mínimo 2 iniciativas para impulsionar o julgamento de processos relativos à Corrupção e à Improbidade Administrativa
	Macrodesafio 4	META 6 Realizar no mínimo 10 iniciativas que impactem na redução da taxa de congestionamento do 1º Grau, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, com o intuito de aprimorar a efetividade na prestação jurisdicional
	Macrodesafio 8	META 7 Executar no mínimo 2 iniciativas com o intuito de priorizar o julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres, além de elaborar políticas de conscientização no enfrentamento quanto à violência de gênero
RECURSOS	Macrodesafio 9	META 8 Criar e implementar no mínimo 12 iniciativas estratégicas voltadas para a melhoria na gestão de pessoas, processos e informações
	Macrodesafio 11	META 9 Viabilizar no mínimo 3 iniciativas para facilitar o acesso e a transparência aos serviços desta Corregedoria
	Macrodesafio 12	META 10 Desenvolver e implantar no mínimo 8 ferramentas de aperfeiçoamento dos sistemas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Mapa de Metas do Plano de Gestão 2019/2021





PLANO DE GESTÃO

2019 | 2021

O Plano de Gestão é um projeto que visa responder às expectativas e às necessidades de Justiça da sociedade através da busca constante de melhoria. Essa ferramenta permite que todas as decisões sejam tomadas antes mesmo de colocadas em prática, garantindo mais assertividade e correção prévia no caso de eventuais adversidades.

As iniciativas previstas para o efetivo cumprimento do plano serão implementadas por projetos e ações a serem estruturadas, executadas e monitoradas.

A cada gestão um novo plano é delineado, sendo que durante o Sexênio 2015/2020 as metas estarão alinhadas aos Macrodesafios do Poder Judiciário, estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.



PERSPECTIVA
SOCIEDADE

META 1

Planejar e executar no mínimo 10 iniciativas estratégicas que contribuam para o fortalecimento da Rede de Proteção Social, com o fim de viabilizar o acesso aos direitos sociais e exercício da cidadania

Responsáveis

- Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
- Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
- Secretaria Interprofissional Forense da Corregedoria

Descrição

A universalidade dos direitos, garantias individuais e coletivas dos cidadãos brasileiros tem amparo expressivo no texto da nossa Magna Carta, decorrendo daí a Rede de Proteção Social prevista nesta meta, a qual é constituída, essencialmente, da atuação de diferentes instituições, de áreas governamentais ou não, com vistas à prestação de serviços e políticas públicas e/ou privadas em benefício da população como um todo, com o objetivo de estabelecer uma conexão sociopolítica formada pelo tripé: família, sociedade e Estado.

É certo que cada um desses entes conhece seu papel e dos demais partícipes, embora possuam funções diferenciadas, pelo que almejam a complementaridade de suas ações, com o propósito de tornar factível o alcance do objetivo comum voltado para o viés da qualidade de vida em todos os sentidos.

Por conseguinte, os direitos sociais são estruturalmente um tipo de direito cujo gozo depende, em grande parte, da intervenção do Estado. Por isso, a relevância da formulação de políticas públicas institucionais que facilitem o acesso da população a esses direitos.

Nessa perspectiva, por meio desta meta, a Corregedoria visa desenvolver iniciativas estratégicas voltadas para os direitos sociais do cidadão e, assim, garantir-lhes o exercício da cidadania.

Perspectiva

Sociedade

Macrodesafio 2

Garantia dos Direitos de Cidadania

Indicador

Iniciativas Executadas

Como Medir Σ IEE**Variável** Σ IEE - Somatório das Iniciativas Estratégicas Executadas**Linha de Base**

Zero

Polaridade ↑

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

META 2

Realizar audiência pública em 100% das Regiões Judiciárias do Estado de Goiás

Responsável

- Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria

Descrição

Para o cumprimento desta meta a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás propõe realizar audiência pública em cada uma das 13 Regiões Judiciárias do Estado de Goiás até o final deste biênio. Essa iniciativa é um convite à comunidade para um debate aberto sobre as boas práticas judiciais e extrajudiciais desenvolvidas em cada comarca do Poder Judiciário goiano, além do enfrentamento acerca das possíveis carências e dificuldades condizentes às diferentes realidades do primeiro grau de jurisdição.

A realização de audiências públicas permite a aproximação do Poder Judiciário junto aos diversos segmentos da sociedade com o propósito de receber sugestões, críticas e, principalmente, esclarecer sobre as ações promovidas por este Poder na busca de soluções para as demandas sociais locais.

Perspectiva

Sociedade

Macrodesafio 2

Garantia dos Direitos de Cidadania

Indicador

Índice de Regiões Judiciárias Atendidas

Como Medir

$$IRJA = (QRJA / QTRJ) \times 100$$

Variável

IRJA - Índice de Regiões Judiciárias Atendidas

QRJA - Quantidade de Regiões Judiciárias Atendidas

QTRJ - Quantidade Total de Regiões Judiciárias

Linha de Base

Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

META 3

Desenvolver 3 iniciativas estratégicas que resultem na conscientização socioambiental sustentável no âmbito da Corregedoria

Responsável

- Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria

Descrição

Por intermédio da publicação da Resolução nº 201, de 3 de março de 2015 do CNJ, que trata da inclusão de práticas socioambientais nos Tribunais, foi alcançado nestes órgãos um novo patamar no que concerne à responsabilidade socioambiental.

Com a inserção desta temática em seu planejamento nota-se que o Poder Judiciário demanda de construções inteligentes e criativas para a defesa do meio ambiente, a fim de diminuir os impactos ambientais a partir da ação humana, o que demonstra toda a sua preocupação com políticas de sustentabilidade.

Para o cumprimento desta meta, a CGJGO, em alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TJGO, busca desenvolver iniciativas baseadas em conceitos como redução de desperdício e adoção de boas práticas ambientais, conscientizando os servidores da necessidade de melhoria no requisitos de responsabilidade socioambiental no local de trabalho.

Perspectiva

Sociedade

Macrodesafio 2

Garantia dos Direitos de Cidadania

Indicador

Iniciativas Desenvolvidas

Como Medir Σ ISD**Variável** Σ ISD - Somatório das Iniciativas Socioambientais Desenvolvidas**Linha de Base**

Zero

Polaridade ↑

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho





PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

META 4

Realizar correição em pelo menos 50% das unidades judiciais e 50% das unidades extrajudiciais

Responsável

- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da Corregedoria

Descrição

A Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás imbuída de sua atividade precípua de fiscalizar, orientar e acompanhar a atividade jurisdicional de primeira instância, visa assegurar o regular funcionamento da Justiça e da disciplina forense.

Possuindo outras atribuições, não se limitando apenas à inspeção correicional propriamente dita, a CGJGO possui papel sistêmico no cumprimento da missão do Poder Judiciário na busca de uma Justiça célere e eficaz, com o fito de proporcionar mudanças de paradigmas na atuação jurisdicional e administrativa. Além disso, engloba um conjunto de atividades e atos que visam à proteção da coisa pública, a lisura e a probidade administrativa.

Diante desse cenário, essa meta visa mensurar a quantidade de correições nas 403 unidades judiciais e 513 unidades extrajudiciais realizadas durante o biênio em todo o Estado de Goiás.

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio 3

Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Indicador

Índice de Correições Realizadas

Como Medir

Σ Peso dos Itens

Peso

50% - Equivale a mais de 202 correções judiciais realizadas

50% - Equivale a mais de 257 correções extrajudiciais realizadas

Linha de Base

Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

META 5

Realizar no mínimo 2 iniciativas para impulsionar o julgamento de processos relativos à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Responsáveis

- Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
- Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Descrição

O combate à corrupção e à improbidade são questões de segurança nacional que devem ser enfrentadas de forma conjunta por todos os órgãos de controle e regulação do País, com o auxílio da sociedade.

Em tese, todos trabalham com o mesmo propósito, de maneira conjunta, entrosada e sistemática, permitindo agilidade na troca de informações e objetivando maior eficiência operacional na proteção da coisa pública e na preservação da probidade administrativa.

Nesse sentido, alinhada ao Macrodesafio 3 e a Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça proposta para o ano de 2019, a CGJGO pretende com esta meta alavancar o trâmite dos processos referentes ao desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa.

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio 3

Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Indicador

Iniciativas Realizadas para Impulsionamento de Processos

Como Medir

Σ IRIP

Variável

Σ IRIP - Somatório de Iniciativas Realizadas para Impulsionamento de Processos

Linha de Base

Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

META 6

Realizar no mínimo 10 iniciativas que impactem na redução da taxa de congestionamento do 1º Grau, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, com o intuito de aprimorar a efetividade na prestação jurisdicional

Responsáveis

- Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
- Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Descrição

Como desafio imposto por uma sociedade cada vez mais exigente e ávida pelo exercício absoluto de suas garantias, quando se trata de Justiça, eficiência e celeridade são duas características essenciais para alcançar o pleno exercício da cidadania e a própria dignidade do ser humano.

A taxa de congestionamento mensura a efetividade da prestação jurisdicional, levando-se em consideração a totalidade dos casos novos ajuizados, os processos baixados (arquivados) e o montante pendente ao final do espaço de tempo anterior ao período base, possibilitando, assim, aferir numericamente a presteza quanto ao atendimento condizente às demandas apresentadas em juízo. Essa taxa é acompanhada pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Relatório Justiça em Números que traz dados de todos os Tribunais.

Nesse propósito, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, através desta meta, busca identificar as unidades judiciárias com maior número de processos pendentes de julgamento, visando dirimir os casos concretos em tempo hábil e satisfatório.

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio 4

Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Indicador

Iniciativas Realizadas

Como Medir

Σ IIRTC

Variável

Σ IIRTC - Somatório de Iniciativas que Impactam na Redução da Taxa de Congestionamento

Linha de Base

Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

META 7

Executar no mínimo 2 iniciativas com o intuito de priorizar o julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres, além de elaborar políticas de conscientização no enfrentamento quanto à violência de gênero

Responsáveis

- Juízes Auxiliares da Corregedoria
- Secretaria Interprofissional Forense da Corregedoria

Descrição

É cediço que no Estado brasileiro há uma legitimação da violência contra as mulheres através de argumentos como a defesa da honra masculina e a inferiorização feminina. Tais representações e argumentos estereotipados de gênero dificultam o atendimento as mulheres violentadas, a qualificação dos assassinatos e as respostas públicas às suas demandas.

Alinhada às determinações do CNJ, propostas no Macrodesafio 8 e na Meta Nacional 8, faz-se necessário atentar para o aumento dos indicadores relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres, apresentados nas estatísticas das sucessivas edições anuais do Relatório Justiça em Números.

Nesse contexto, a Corregedoria propõe realizar ações que visem aprimorar o trâmite e julgamento de processos relacionados à matéria, e, ao mesmo tempo, executar políticas de conscientização no enfrentamento quanto à violência de gênero.

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio 8

Aprimoramento da Gestão Criminal

Indicador

Iniciativas Realizadas

Como Medir

Σ IR

Variável

Σ IR - Somatório de Iniciativas Realizadas

Linha de Base

Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho





PERSPECTIVA
RECURSOS

META 8

Criar e implementar no mínimo 12 iniciativas estratégicas voltadas para a melhoria na gestão de pessoas, processos e informações

Responsáveis

- Corregedoria-Geral da Justiça
- Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás

Descrição

Em um cenário de exigências cada vez maior quanto ao padrão de serviços que a sociedade demanda é necessário que a Administração Pública esteja comprometida em desempenhar um modelo de gestão de excelência.

A governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle com o objetivo de pôr em prática ações com o escopo de avaliar, direcionar e monitorar a atuação das divisões que compõem a estrutura organizacional do Poder Judiciário, para uma otimização nas interações entre processos, pessoas e tecnologias como tripé resultante na busca da efetiva prestação jurisdicional.

Nesse sentido, a Corregedoria propõe implementar práticas que visem a disseminação de conhecimento entre os servidores e magistrados, e excelência nos serviços prestados para tornar o fluxo de trabalho mais harmonioso e eficiente.

Perspectiva

Recursos

Macrodesafio 9

Melhoria da Gestão de Pessoas

Indicador

Iniciativas Implementadas

Como Medir

\sum InI

Variável

\sum InI - Somatório de Iniciativas Implantadas

Linha de Base

Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

META 9

Viabilizar no mínimo 3 iniciativas para facilitar o acesso e a transparência aos serviços desta Corregedoria

Responsável

- Corregedoria-Geral da Justiça

Descrição

Trabalhar com transparência consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Isso significa que gestão transparente tem a ver com honestidade, clareza nas informações, respeito à veracidade, comunicação clara e objetiva.

Esta meta proposta pela Corregedoria-Geral da Justiça é alicerçada pela Resolução nº 215/2015, do CNJ, e se refere à transparência da gestão, cujo objetivo é fomentar a acessibilidade às informações tornando este Órgão Censor mais próximo dos cidadãos e propiciando um clima de confiança com a participação da sociedade.

Perspectiva

Recursos

Macrodesafio 11

Instituição da Governança Judiciária

Indicador

Iniciativas Realizadas

Como Medir

Σ IRFAT

Variável

Σ IRFATR - Iniciativas Realizadas para Facilitar o Acesso e a Transparência

Linha de Base

Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

META 10

Desenvolver e implantar no mínimo 8 ferramentas de aperfeiçoamento dos sistemas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Responsável

- Diretoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria

Descrição

Dentre a necessidade de melhorar a infraestrutura no que tange à tecnologia, esta meta visa à modernização e o desenvolvimento de ferramentas do portfólio informático desta Corregedoria. Desta maneira, compete a Diretoria de Tecnologia da Informação a elaboração, o acompanhamento e o suporte de sistemas voltados à necessidade crescente de uma Justiça cada vez mais efetiva e célere.

A busca de atualizações periódicas e o desenvolvimento de novas plataformas eletrônicas são importantes para o aprimoramento de softwares, com o objetivo de fomentar o desejo de vivenciarmos um Poder Judiciário pleno e suficiente, do pondo de vista do jurisdicionado.

Diante disso, para o cumprimento desta meta, apresenta-se imprescindível o planejamento, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos sistemas de informação, além das suas ulteriores atualizações que deverão ser aprimoradas continuamente para o devido apoio às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas desta Corregedoria.

Perspectiva

Recursos

Macrodesafio 12

Melhoria da Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Indicador

Ferramentas Implantadas

Como Medir Σ FI**Variável** Σ FI - Somatório de Ferramentas Implantadas**Linha de Base**

Zero

Polaridade ↑

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho



Considerações Finais

A sociedade é composta por uma rede de relacionamentos entre pessoas, formando um conjunto de indivíduos que vivem por vontade própria sob normas comuns, em meios que se encontram integrados pela convivência interpessoal, comunicação e atividades laborativas. A partir daí, a paz social é a grande meta que o Poder Público almeja alcançar, tendo em vista que sua concretização a níveis sólidos e estabilizados remete à tranquilidade que a sociedade aspira.

Em decorrência da orientação estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sintetizada nos 12 Macrodesafios do Poder Judiciário para o Sexênio 2015/2020, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás estabelece as 10 Metas do presente Plano de Gestão - Biênio 2019/2021, como forma de implementar no primeiro grau da Justiça goiana uma prestação jurisdicional revestida de atributos essenciais como a efetividade, a eficiência e a moralidade, com o fim precípua de que se faça cada vez mais reconhecida por sua inovação, ética e transparência, na incessante busca da paz social.

Com o passar do tempo observa-se que é possível acompanhar a sistemática evolutiva da CGJGO, com ciclos consecutivos de amadurecimento e aperfeiçoamento, sempre com ênfase na qualificação e na eficiência dos resultados gerados em cada área de sua atribuição, estimulando o crescimento e a estruturação de suas bases para que bem exerça suas funções estratégicas relativas ao controle e à indução da efetividade institucional, em um ciclo de contínua melhoria.

Em conclusão, este Plano de Gestão tem por objetivo implementar as metas estabelecidas, com o intuito de sedimentar as iniciativas previstas neste planejamento, a partir da realização de projetos e ações previamente elaborados, buscando respaldar o clamor do jurisdicionado por uma Justiça de 1º Grau equânime, íntegra e eficaz.

Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

Realização

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Administração

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

Coordenação Geral

Rui Gama da Silva

Coordenação Executiva

Clécio Marquez

Texto

Analice Vilela Leão de Almeida Martins Bernardino

Bruno Castro Vendramini

Claudilene Ferreira Mendanha

Clécio Marquez

Hellen Bueno Valadão Mendes

Luciana Rodrigues de Sousa Amorim

Paulo César Araújo de Castro

Revisão de Texto

Myrelle Motta Oliveira

Projeto Gráfico e Diagramação

Hellen Bueno Valadão Mendes

Apoio

Alessandro Miguel Silva

Domingos da Silva Chaves Júnior

Maria Nilva Fernandes da Silva Moreira

Mislene Medrado de Oliveira Borges

Sérgio Dias dos Santos Junior

Execução

Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

Colaboradores

Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO

Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO

Secretaria de Gestão e Estratégica do TJGO

Secretaria Interprofissional Forense da CGJGO

Impressão e Montagem

Serviço de Impressão Digital do TJGO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO GOIÁS

Palácio Des. Clenon de Barros Loyola

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste – Goiânia-GO

CEP 74120-020 | 62 3216-2632

www.tjgo.jus.br/index.php/apresentacao-corregedoria





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
do Estado de Goiás





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás